



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 010/2019/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 14124/2018**

Cubatão, 23 de janeiro de 2019.

**Ref.:** Requerimento nº 184/2018  
Vereador – Márcio Silva Nascimento  
Ofício-e nº 338/2018/DVA - tep  
Processo nº 1190/2018


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às	24 de 01 de 19
FOR:	
	SECRETÁRIO

**De:** Silvio Ramos <silvioramos@cpfl.com.br>  
**Para:** "juridico@cobatao.sp.gov.br" <juridico@cobatao.sp.gov.br>

---

**Data:** Terça-feira, 22 De janeiro De 2019 03:09 PM  
**Assunto:** ENC: Ofício 748.2018

---

Dra. Fabia

Segue em anexo a resposta.

**Silvio Ramos**

Gerencia de Relacionamento Poder Publico e Grupo A  
Uma empresa do Grupo CPFL Energia - Santos - SP

Tel 13 3213 6165  
Cel 13 99146 4257  
Interno 932-6165  
[www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)

---

**De:** Silvio Ramos  
**Enviada em:** quarta-feira, 19 de dezembro de 2018 16:47  
**Para:** 'sejurcubatao@gmail.com' <sejurcubatao@gmail.com>  
**Assunto:** ENC: Ofício 748.2018

Dra. Fabia

Quanto a esta solicitação, para qualquer instalação de rede no local e necessário formal liberação desta municipalidade através da Secretária e Obras, para que possamos analisar eventuais falta de energia no local e necessário informar o código ou códigos dos clientes que estão com esta dificuldade para melhor analise desta concessionaria.

Carta nº 006/2019

Santos, 22 de janeiro de 2019

Ilma. Sra.  
DR. Fabia Margarido Alencar  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

**Assunto:** Ofício 0748/2018 Req. 184/2017 – Vereador Marcio Silva Nascimento.

Prezada

Em reunião no Gabinete do Prefeito em 17/01/2019 foi dado andamento a esta solicitação, sendo que a rede deve ser alterada neste local em até 90 dias.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Silvio Ramos  
Consultor de Negócios  
Gerencia de Relacionamento Poder Público e Grupo A  
Tel.(13) 3213-6165 – (13) 991464256  
silvioramos@cpfl.com.br